



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA DE RONCADOR/PR

16ª LEGISLATURA 2025-2028

CNPJ: 78.184.355/0001-75

INDICAÇÃO Nº 10/2026

Apresento a V. Exa., nos termos do art.130 do Regimento Interno, a presente, indica a Ilma. Senhora LUANA TAMARA DA SILVA, **Diretora de Planejamento Municipal de Roncador**, a construção de um quebra-molas, na rua Marechal Floriano, próximo a residência do Senhor Gilmar Vasselik, cidade de Roncador/PR.

Justificativa

Considerando que alguns veículos trafegam em alta velocidade nestas localidades, expondo os moradores a riscos de acidentes, torna-se necessária a adoção de medidas de segurança viária.

A instalação de quebra-molas é um mecanismo eficaz de redução de velocidade, de baixo custo para o orçamento municipal e com grande potencial de salvar vidas.

Os moradores relatam preocupação com a possibilidade de acidentes irreversíveis caso não sejam tomadas providências imediatas para controlar a velocidade dos veículos.

Portanto, é **urgente** a construção dos referidos quebra-molas, como forma de prevenção e proteção da comunidade local.

Câmara Municipal de Roncador,
Roncador 02 de fevereiro de 2026.


Adriana de Freitas
Vereadora



Câmara Municipal de Roncador - Roncador - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000040

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/02/02000040

Número / Ano	000040/2026
Data / Horário	02/02/2026 - 13:36:23
Ementa	Indica a Ilma. Senhora LUANA TAMARA DA SILVA, Diretora de Planejamento Municipal de Roncador, a construção de um quebra-molas, na rua Marechal Floriano, próximo a residência do Senhor Gilmar Vasselik, cidade de Roncador/PR.
Autor	Adriana de Freitas
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Emitido por	Claudenice